

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS

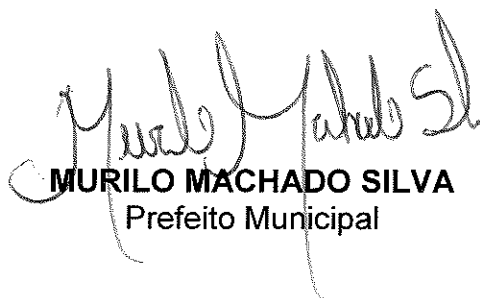
Tendo em vista a superveniência de situação de força maior, consistente na pandemia do Covid-19, onde vem se fazendo necessária a realização de gastos não esperados para enfrentamento da situação de calamidade pública, se impõe a revisão da conveniência e da oportunidade das contratações a serem realizadas pela Administração.

Nesse sentido, constato que o objeto da presente licitação pode ser realizado em momento futuro mais oportuno, por se tratar de mero ato de manutenção (pintura), contendo-se a despesa neste momento, para utilização em situação mais necessária, sobretudo para o enfrentamento da referida pandemia e/ou demandas mais urgentes relacionadas a área da saúde.

Ante o exposto, decido pela **REVOGAÇÃO** da presente licitação, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Triunfo, 04 de maio de 2020.


MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal